



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Nº 1197

ANO XVII

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Portarias                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 2 |
| Homologação / Adjudicação     | 2 |
| <b>Terceiro Setor</b>         | 3 |
| Atas de Classificação         | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.909/2022 =**

de 16 de maio de 2022.

*Dispõe sobre contratação  
Temporária de Enfermeiro Padrão.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **17 de maio 2022**, PA 1.653/2022, até o retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Enfermeiro Padrão**, padrão 141 (cento e quarenta e um) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2021, o **Sr. Murilo Perim Tosi** (5ª classificado), portador do RG: 46.255.529-X, CPF: 399.871.718-85 e PIS: 2.036.369.274-0, em substituição a Marina Prearo, afastada exercendo o cargo em comissão de Diretora de Serviço de Saúde.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.910/2022 =**

de 16 de maio de 2022.

*Dispõe sobre exoneração de  
servidor.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **16 de maio de 2022**, a **Sra. Milena Peres da Fonseca**, do emprego efetivo de **Coordenadora Pedagógica**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.911/2022 =**

de 16 de maio de 2022.

*Dispõe sobre exoneração de  
servidor.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **16 de maio de 2022**, a **Sra. Débora Baruch Zeitouné**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Inglês**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 09/2022 -  
Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 09/2022, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Sunny Alimentação e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$5.041.530,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

**Pregão Presencial nº 22/2022 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 22/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 8.000 unidades de Cateter "Speedcath" Uretral Hidrofílico Feminino e Masculino, destinados ao Setor de Saúde para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses, em favor da empresa Mamed Comercial Ltda-EPP, no valor de R\$ 120.000,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

## Terceiro Setor

## Atas de Classificação

**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022**

A Prefeitura Municipal de Bariri torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº. 03/2022, realizado em 16 de maio de 2022, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 2014, estando classificada a organização da sociedade civil listada abaixo, única a apresentar proposta. Ante o exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recursos, findando-se em 23 de maio de 2022.

| <b>Chamamento</b> | <b>Classificação</b> | <b>Organização</b>     | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/2022           | 001                  | Grupo Escoteiro Bariry | Serviços de promoção e incentivo às práticas esportivas, ambientais, educacionais, de cidadania e bom convívio comunitário, a fim de proporcionar às crianças e adolescentes espaço de convivência e participação cidadã. |

Os pareceres referentes ao Chamamento Público nº. 03/2022 estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bariri [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

Bariri, 17 de maio de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPRENSA OFICIAL

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP